



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ**



**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018000203**

O Município de JACUNDÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.854.633/0001-80, com sede na Rua Pinto Silva sn, representado por ISMAEL GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e WH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 21.756.037/0001-14, com sede na Rua Goiânia, Quadra 129 Lotes 17 e 19, Belo Horizonte, Marabá-PA, CEP 68503-290, representada por WANDERLEI VANZ, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JACUNDÁ - PA, 27 de Dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ  
CNPJ(MF) 05.854.633/0001-80  
CONTRATANTE

WH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA  
CNPJ 21.756.037/0001-14  
CONTRATADO(A)

**RUA PINTO SILVA, S/N - CENTRO ADMINISTRATIVO**